ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 28 DE MAIO DE 1.993

"Reestrutura os Valores Monetários dos Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Campinápolis e dá Outras Providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Iei Orgânica Municipal. faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Valores monetarios dos Salárias dos Servidores da Câmara Municipal, ficam reestruturados de acordo com o anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de Maio de 1.993, revogadas as disposições em contrario.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Campinápolis, 28 de Maio de 1.993

Helvécio Dimas Feliciano
Presidente

Genivaldo Souza Lemos
Vice - Presidente

José Falci
1ºSecretário